

Arapiraca, 30 de maio de 2022.

Ofício 252/2022

AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS – COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS – COORDENAÇÃO DE INCENTIVOS ESPECIAIS.

A/C: Sra. Ilena Maria Lucena Villas.

Assunto: Enviar foto da placa que indica os incentivos e benefícios fiscais administrados pela SUDENE.

Ref.: Pleito nº C8P8H5

AGRESTE SANEAMENTO S.A. “(AGRESTE)”, Sociedade de Propósito Específico, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.401.489/0001-80, com sede à Rua Antônio Estevão da Silva, nº 274, Bairro Jardim Esperança, na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, vem, por meio deste, expor e encaminhar o que segue.

Em atendimento ao e-mail datado de 24 de maio de 2022, viemos, por meio deste encaminhar fotografia atualizada da placa que indica que a AGRESTE é beneficiária dos incentivos e benefícios fiscais administrados pela SUDENE.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AGRESTE SANEAMENTO S.A.
Angela Cristina Lins da Silva
Diretora Geral

ANEXO I

Imagem 1 - Placa de indicação que a Agreste Saneamento é uma beneficiária dos incentivos e benefícios fiscais administrados pela SUDENE

